



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS E INABILITADOS

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2018, divulga a relação dos prestadores **NÃO HABILITADOS** em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 28/05/2019RMBH

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado
Uberlândia	Borges Serviços Médicos Eireli
Ituiutaba	Clínica Médica Palis Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2018, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.